

Protocolo nº 2018042700.

Dispensa de Licitação nº 026/2018.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização das vias urbanas do município.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2018

O Secretário Municipal de Administração de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de elaboração de projetos de engenharia para realizar a pavimentação do Bairro Colonial;

Considerando o valor estimado para a contratação, apurado através de cotações no mercado local, é inferior ao limite imposto pelo Decreto Federal nº 9.412/2018 para contratação direta;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 14 de janeiro de 2019, concluindo pela legalidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e no artigo 4º, § 1º, inciso XIII, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

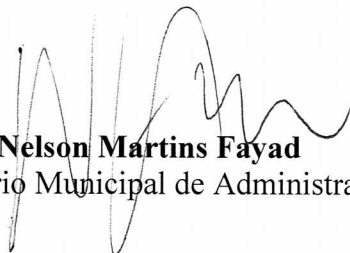
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para a contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização das vias urbanas do município.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 29.789,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e nove reais) com a pessoa jurídica Samuel Gonçalves Carrilho Me, inscrita sob nº CNPJ 27.164.612/0001-76.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.



Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração